Ata da 13ª (Décima terceira) sessão ordinária da 3ª sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Carú MA, realizada em 26 de junho de 2025.

Aos Vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Carú, situada na Avenida José Belém, sem número, bairro Vila Bruno, nesta Cidade de São João do Carú, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador José Cristiane da Conceição Silva, Companheiro Jardel Alves Costa, secretariando os trabalhos, os seguintes Vereadores: Alex Cavalcante Lima - Alex do Mercado; Isaucí da Silva de Sousa - Isaucí Lourado; Maralice Almeida Pinto Santana Juces. Não compareceram os seguintes Vereadores: Fernando de Oliveira Costa - Fernando do Coquinho; Francisco Ulane Vasconcelos Passos; Jeanne Aguiar dos Santos - Geo da Mona; Marcos Antonio Pereira de Sousa - Vanderley do Cerqueira; Marcos Aleneor da Silva - Marquinhos do Mamas e Cathane da Silva de Sousa - Cati do Equinho, sendo o número de 05 - Cinco Vereadores presentes e 08 - Oito Vereadores ausentes - ambos com falta justificada, o senhor Presidente ao verificar a presença de Quorum pela Proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Carú, declarou não haver sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e Vereadores presentes que o mesmo quiserem para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Carú/MA, 26 de Junho de 2025.

Em tempo onde lê presença de Quorum, leia-se Ausência de Quorum.

José Cristiane da Conceição Silva